

FOLHAM 12

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS Diretoria Financeira

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I** do **Art. 16** da **Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso X – Percentual obtido.

IC =
$$\frac{8.000,00 \times 100}{2.380.000,00}$$
 = **0,33** %

Riachão do Dantas/SE, 11 de julho de 2022.

Diretoria Financeira